CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM

ESTADO DE SÃO PAULO



9000000000

Itanhaém, 21 de agosto de 2025.

De: GABINETE DO VEREADOR ARLINDO DOS SANTOS MARTINS

Para: DEPARTAMENTO PARLAMENTAR

Referência:

Processo nº 703/2025

Proposição: SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI nº 3/2025

Autoria: ARLINDO MARTINS

Ementa: "Dispõe sobre a implementação do aplicativo denominado "Botão do Pânico", destinado a mulheres vítimas de violência doméstica, amparadas por medida protetiva estabelecida pela Lei Federal nº11.340 de 7 de agosto de 2006- Lei Maria da Penha, no Munícipio de Itanhaém."

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Protocolar Substitutivo ao Projeto de Lei

Ação realizada: Substitutivo ao Projeto de Lei Protocolado

Próxima Fase: Para Inclusão da Pauta

Protocolo Automático